



FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E LOGÍSTICA- C2G LOG

Araucária-PR, 28 de FEVEREIRO de 2024.

Circular n°. 01/2024.

Caras Cooperativas Filiadas,

A FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E LOGÍSTICA C2G LOG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 41.371.647/0001-07, com sede na Avenida Archelau de Almeida Torres, n°. 197, Andar 1, Conjunto 3, Lote 27-A, Centro, CEP: 83.702-185, Araucária-PR, neste ato representado por seu Presidente, que no uso das atribuições delimitadas no Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no formato semipresencial, no dia 23 de março de 2024, às 09h00min (horário de Brasília-DF). Aos participantes que desejarem comparecer pessoalmente à Assembleia, informa-se que o evento será realizado no UNESIN - União das Entidades de Sinop - Av. das Figueiras, n°. 6669 - Residencial Aquarela das Artes, CEP: 78555-458, Sinop - MT, já aos que optarem pelo formato digital, poderão participar simultaneamente, pela plataforma on-line, a ser disponibilizada na sequência. Quanto ao quórum para instalação da Assembleia: a) em 1° (primeira) convocação, às 07h00min, com a presença de pelo menos $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos representantes legais das Cooperativas Singulares filiadas; b) em 2° (segunda) convocação, às 08h00min, com a presença de pelo menos $\frac{1}{2}$ (metade), mais 01 (um), dos representantes legais das Cooperativas Singulares filiadas; c) em 3° (terceira) convocação, às 9h00min, com a presença de pelo menos $\frac{1}{5}$ (um quinto) dos representantes legais das Cooperativas Singulares filiadas, em pleno gozo de seus direitos associativos. A Assembleia traz os seguintes pontos de pauta:

ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária:

1- Alteração Estatutária.



A Assembleia traz os seguintes pontos de pauta:

- 1 - Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão da Diretoria;
 - b) Balanço do exercício social, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou rateio das perdas, decorrentes de insuficiência dos resultados operacionais;
- 2- A destinação das sobras apuradas ou perdas, decorrentes de insuficiência dos resultados operacionais, deduzidas as parcelas destinadas aos fundos e provisões legais;
- 3 - Recomposição do Conselho de Administração;
- 4 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 5 - Aprovação do orçamento, para o próximo exercício social;
- 6 - Taxa Administrativa;
- 7 - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros de Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Os interessados em inscrever-se, individualmente, para cargo no Conselho Fiscal da C2G LOG, devem observar os requisitos dispostos no Art. 37, §1º e §2º do Estatuto Social, bem como no Art. 18 e Art. 22, do Regimento Interno e, a recomposição do Conselho de Administração deverá observar os requisitos documentais do Art.11, §1º do Regimento Interno.

O aplicativo a ser utilizado no dia da Assembleia será o Google Meet, que atende aos requisitos de participação à distância por meio eletrônico, garantindo segurança, confiabilidade, transparência dos assuntos a serem tratados e o registro de presença dos sócios; o link para acesso, participação e votação da Assembleia através do Google Meet será disponibilizado a todos com antecedência nos e-mails das Cooperativas.

A cooperativa contará com suporte on-line antes e durante a assembleia;

Os associados poderão esclarecer suas dúvidas na plataforma Google Meet, através do chat, pela ordem de inscrição e não ultrapassando o tempo de 02 (dois) minutos.

Rodney de Melo Larocca

Presidente